

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

## LEI MUNICIPAL Nº 6.012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de Tomás de Aquino Soeiro Amorim, a Rua 12 do Loteamento denominado Tatuí Nossa Senhora Aparecida, no Município de Tatuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de *Tomás de Aquino Soeiro Amorim*, a Rua 12 do Loteamento Tatuí Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.
- **Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.
- **Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.
  - Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 27 de dezembro de 2024.

## MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/12/2024 Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 812/AJT/CMT/24, da Câmara Municipal de Tatuí) Autoria do Vereador: Maurício Couto